

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14 / 02 / 23

REQUERIMENTO Nº

070/2022

As Vereadoras Subscritoras, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, que a Santa Casa de Santa Fé do Sul presta com muita eficiência e humanização o atendimento de pacientes encaminhados pela rede básica de saúde, tanto ambulatorial, de diagnóstico e cirurgia do município e região.

Considerando que, Glaucoma é uma doença ocular causada principalmente pela elevação da pressão intraocular que provoca lesões no nervo ótico e, como consequência, comprometimento visual. Se não for tratado adequadamente, pode levar à cegueira.

Considerando ainda que, atualmente é sabido que os pacientes diagnosticados com Glaucoma são encaminhados para Palmeira do Oeste para tratamento, e, estas vereadoras diante das reivindicações da população que estão aguardando na fila de espera para realização deste tratamento, acredita que a Santa Casa tem condições de prestar estes serviços de forma próxima e acessível ao cidadão garantindo uma intervenção rápida e eficaz;

Ora o exposto:

Requerem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** bem como a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

→Quantos pacientes do Município por mês/ano são encaminhados para tratamento de Glaucoma?

→Porque o tratamento de Glaucoma não é realizado em nosso município? A Secretaria de Saúde tem projeto para iniciar esse tipo de tratamento no Município? Em caso positivo o que é necessário? Em caso negativo, porque não é possível.

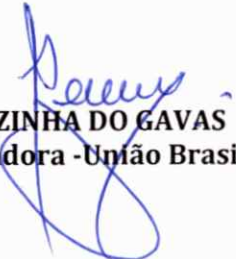
IUSTIFICATIVA:

A informação objetiva propiciar que estas edilidades possam se valer de dados concretos e oficiais para responder as indagações de munícipes.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de outubro de 2022.


PAULA TOPPAN
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 OUT. 2022
PROT. Nº656
PROTOCOLO


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora - União Brasil

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)